



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 230/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031722/2023-39:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização dos Contratos listados abaixo, os quais têm como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR):

- I - Contrato nº 042/2024-UFS, firmado com a empresa Superar Ltda;
- II - Contrato nº 043/2024-UFS, firmado com a empresa RCL Tecnologia Ltda;
- III - Contrato nº 044/2024-UFS, firmado com a empresa Ecomix Comércio Ltda.

Art. 2º - Designar como GESTORA TITULAR dos contratos mencionados no Art. 1º, a Assistente em Administração **FLAVIA FONSECA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 2148715, em exercício na Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - ASPLAN/PROPLAN.

Art. 3º - Designar como GESTOR SUPLENTE dos contratos mencionados no Art. 1º, o Administrador **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 1839074, em exercício no cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento da PROPLAN/UFS.

Art. 4º - Designar como FISCAL TÉCNICO TITULAR dos contratos mencionados no Art. 1º, o Assistente em Administração **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, em exercício no cargo de Coordenador da Coordenação de Manutenção - COMAN/INFRAUFS.

Art. 5º - Designar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE dos contratos mencionados no Art. 1º, o administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2141008, em exercício na função de chefe da Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/COMAN.

Art. 6º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 31/07/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599752** e o código CRC **6AD7C2DA**.

Referência: Processo nº 23113.031722/2023-39

SEI nº 0599752